Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 28/04/15
Aquina A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1984/15, DE 28 DE ABRIL DE 2015

"Revoga as Leis Municipais nºs 1737/11, de 11 de julho de 2011 e 1745/11, de 09 de setembro de 2011, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs. 1737/11, de 11 de julho de 2011 e 1745/11, de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2015.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal